

São Paulo, 06 de dezembro de 2019.

OFÍCIO Nº FUNAP – 153/00/19.

Do Diretor Executivo da Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” – FUNAP.

Ao **Ilmo. Sr. Deputado Enio Tatto**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo

Assunto: Ofício 8981/2019.

Anexo: Folhas de pagamento do mês 08 e 10, referentes ao contrato por produtividade DC nº 0070/15 e processo 373/15.

Sirvo-me do presente para encaminhar resposta ao ofício em epígrafe direcionado para o presidente desta fundação.

1.Face aos questionamentos do Deputado Estadual Ricardo Madalena, objeto do Requerimento nº 786 sobre os contratos da FUNAP, passo a esclarecer:

1.1. A remuneração pelo trabalho da mão de obra carcerária possui duas modalidades:

1.1.1. Valor fixo: quando o reeducando recebe um valor predeterminado pelo mês de trabalho sendo, normalmente, o mínimo fixado em lei que é de 3/4 do salário mínimo nacional (hoje R\$ 748,50);

1.1.2. Por produtividade: quando o reeducando recebe um valor de acordo com a quantidade de produtos que produziu durante o mês de trabalho. Neste caso é estabelecida uma meta para ser alcançada e receber, no mínimo, 3/4 do salário mínimo nacional.

1.2. Com relação ao contrato por produtividade DC nº 0070/15 e processo 373/15, em vigor até 31/01/2020, os parâmetros de custos são os seguintes:

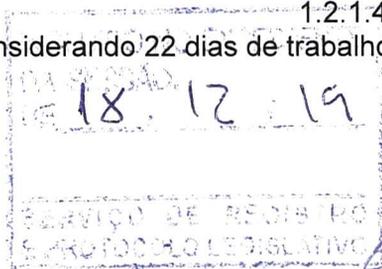
1.2.1. A título de mão de obra direta, o valor de 75% do salário mínimo nacional por reeducando contratado, de acordo com sua produtividade, conforme demonstrado abaixo;

1.2.1.1. Produto A: valor unitário R\$ 0,50; meta diária 72 peças; considerando 22 dias de trabalho a meta mensal de 1584 peças.

1.2.1.2. Produto B: valor unitário R\$ 0,44; meta diária 82 peças; considerando 22 dias de trabalho a meta mensal de 1804 peças.

1.2.1.3. Produto C: valor unitário R\$ 0,78; meta diária 45 peças; considerando 22 dias de trabalho a meta mensal de 990 peças.

1.2.1.4. Produto D: valor unitário R\$ 0,42; meta diária 83 peças; considerando 22 dias de trabalho a meta mensal de 1826 peças.



1.2.2. A título de mão de obra indireta, o valor de 25% sobre o quantitativo apurado a título de mão de obra direta. Este valor é destinado aos reeducandos que labutam nas atividades de suporte (o valor destinado a cada reeducando é em forma de rateio: o montante total arrecadado a título de mão de obra indireta é dividido entre os reeducandos que trabalham nas atividades de suporte);

1.2.3. Seguro de vida dos reeducandos, no valor de R\$ 3,70 *per capita*;

1.2.4. Gastos gerais de fabricação – referente à utilização do espaço público, no valor de 10% sobre a soma do apurado a título de mão de obra direta mais mão de obra indireta;

1.2.5. Ressarcimento de despesas de administração, no valor de 5% sobre a soma do apurado a título de mão de obra direta mais mão de obra indireta.

1.3. As alterações propostas nos novos contratos, referente à remuneração da mão de obra carcerária não teve uma única razão, mas um conjunto de razões, a saber:

1.3.1. Questionamentos pelo Ministério Público e também junto à Ouvidoria de “exploração de trabalho escravo” devido aos valores pagos aos reeducandos.

1.3.2. Valores pagos pelas empresas muito abaixo do mínimo legal exigido (vide folhas de pagamento anexas);

1.3.3. Adequação às leis e normas em vigor;

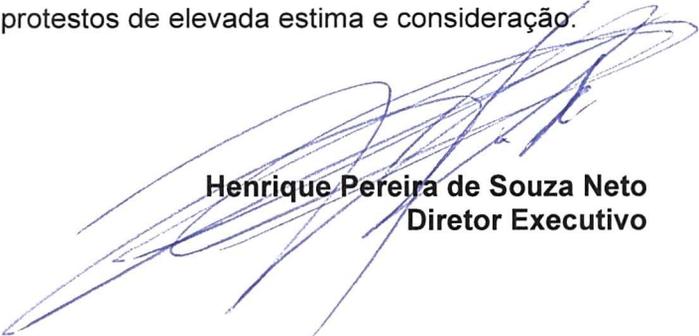
1.3.4. Dar dignidade ao reeducando que trabalha, através da percepção de um pagamento digno pelo mês de trabalho;

1.3.5. Proporcionar um pagamento justo pelo trabalho, evitando sua cooptação pelo crime organizado;

1.3.6. Proporcionar treinamento e capacitação para que o reeducando possa desenvolver uma atividade profissional rentável quando retornar ao convívio social.

2. Considerando que a folha de pagamento possuiu dados pessoais que devem ter um cuidado com o sigilo, sugiro que, caso o documento tramite fora da SAP, os nomes dos reeducandos seja omitido.

Ao ensejo renovo protestos de elevada estima e consideração.


Henrique Pereira de Souza Neto
Diretor Executivo

FLS. N.º
RGL. 8981
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

FOLHA PAGAMENTO DE REEDUCANDOS (Q4)

CONTRATO 0070/15 P0373/15	PERIODO 08/2019	DATA/HORA: 06/09/2019 12:16	DIAS UTEIS 20.000	TIPO FOLHA NORMAL	ID FOLHA 37153
CONTRATANTES 574 - F. FRAMESCHI ETIQUETAS EIRELI					
CONTRATADAS 144 - PENITENCIÁRIA DE MIRANDÓPOLIS I					

ATIVIDADE ARTESANATOS DIVERSOS		BASE DE CALCULO 0,00					
Matr.	Reeducando	Dias	Bônus	Prêmio	Ajuste	Bolsa (MOD)	MOI
267977	ABRAHAO INACIO DA SILVA JUNIOR	20.000	0,00	0,00	3,00	3,00	0,51
228652	ADENILDO ARAUJO SAMPAIO	20.000	0,00	0,00	47,48	47,48	8,07
435668	ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA	20.000	0,00	0,00	32,58	32,58	5,54
179761	ALOISIO MIGUEL FERREIRA	20.000	0,00	0,00	62,88	62,88	10,69
339991	ANAILTON MIRANDA DO AMARAL	20.000	0,00	0,00	51,18	51,18	8,70
117061	ANDRE LUCIANO SERRATO	20.000	0,00	0,00	72,34	72,34	12,30
831515	ANDRE LUIS SANTOS MELO	20.000	0,00	0,00	96,82	96,82	16,46
344174	APARECIDO DE ALEXANDRIA ROCHA	20.000	0,00	0,00	56,93	56,93	9,68
344567	APARECIDO VICENTE DE OLIVEIRA	20.000	0,00	0,00	68,75	68,75	11,69
660602	ARTHUR AZEVEDO SOARES	20.000	0,00	0,00	49,76	49,76	8,46
893696	BRUNO DA SILVA SANTIAGO	20.000	0,00	0,00	51,87	51,87	8,82
131803	CARLOS ALBERTO DA FONSECA	20.000	0,00	0,00	43,37	43,37	7,37
272701	CESAR AUGUSTO RODRIGUES	20.000	0,00	0,00	140,00	140,00	23,80
186690	CICERO FAUSTINO DA ROCHA	20.000	0,00	0,00	52,33	52,33	8,90
206508	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	20.000	0,00	0,00	79,23	79,23	13,47
341658	DANIEL PEREIRA SILVA	20.000	0,00	0,00	31,50	31,50	5,36
148530	EDERSON FERREIRA	20.000	0,00	0,00	71,06	71,06	12,08
61580	EMANUEL CUSTODIO DOS SANTOS	20.000	0,00	0,00	140,00	140,00	23,80
532388	ENIO ROGERIO GALEANO	20.000	0,00	0,00	45,77	45,77	7,78
713415	ERIVALDO GALANI	20.000	0,00	0,00	47,44	47,44	8,07
159875	ESTEFERSON SILVEIRA DOS SANTOS	20.000	0,00	0,00	36,87	36,87	6,27
247747	EVAIR DOS SANTOS	20.000	0,00	0,00	31,50	31,50	5,36
621450	EVERTON DA SILVA GRIZOTES	20.000	0,00	0,00	43,24	43,24	7,35
166834	FERNANDO NERIS LUZ	20.000	0,00	0,00	82,38	82,38	14,01
454809	FILIPE PEREIRA SIMOES	20.000	0,00	0,00	75,04	75,04	12,76
68910	GUSTAVO DE JESUS VEIGA AMANCIO	20.000	0,00	0,00	38,85	38,85	6,60
259796	HELTON VANDER DA CRUZ FERREIRA	20.000	0,00	0,00	74,90	74,90	12,73
270164	HENRIQUE SOUZA RODRIGUES	20.000	0,00	0,00	69,06	69,06	11,74
1073171	JAILTON BATISTA DOS SANTOS	20.000	0,00	0,00	3,50	3,50	0,60
566655	JAMES BENTO NETTO	20.000	0,00	0,00	91,84	91,84	15,61
1112079	JOAO VITOR FERNANDES ANGELIN	20.000	0,00	0,00	3,50	3,50	0,60
161162	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS	20.000	0,00	0,00	49,57	49,57	8,43
339908	JOSE ALBERTO FERREIRA CAMPOS	20.000	0,00	0,00	3,50	3,50	0,60
764464	JOSE ORLANDO DE SOUSA	20.000	0,00	0,00	31,50	31,50	5,36
694983	LUCAS RAIMUNDO DE ABREU JOCA	20.000	0,00	0,00	62,03	62,03	10,55
733398	LUIZ CARLOS BATISTA MIRANDA	20.000	0,00	0,00	64,01	64,01	10,88
633330	LUIZ CARLOS SOUZA PONTES	20.000	0,00	0,00	87,46	87,46	14,87
372433	LUZMAR CANDIDO MACHADO	20.000	0,00	0,00	44,25	44,25	7,52
229175	MAICON JOSE CALIXTO	20.000	0,00	0,00	80,37	80,37	13,66
587247	MARCILIO CARLOS DE OLIVEIRA	20.000	0,00	0,00	39,16	39,16	6,66
307945	MARCIO CESARETO	20.000	0,00	0,00	39,47	39,47	6,71
473896	MARCOS LEME SENA	20.000	0,00	0,00	46,48	46,48	7,90
458652	MARCOS LUAN SOUSA MOTA PRATES	20.000	0,00	0,00	78,00	78,00	13,26
457033	NABIEL DA SILVA CORDEIRO	20.000	0,00	0,00	46,15	46,15	7,85

133392	PAULO ROBERTO ARAUJO DOS SANTOS	20.000	0,00	0,00	44,88	44,88	7,63
559709	RAFAEL BARROS CRUZ	20.000	0,00	0,00	92,34	92,34	15,70
625327	RICARDO DE FREITAS SOUZA	20.000	0,00	0,00	72,25	72,25	12,28
77200	ROBISON ROCHA PEDRO	20.000	0,00	0,00	140,00	140,00	23,80
323815	RODRIGO BONIFACIO DE PAULA	20.000	0,00	0,00	63,95	63,95	10,87
510372	RODRIGO DOS SANTOS DA SILVA	20.000	0,00	0,00	73,73	73,73	12,53
994654	RODRIGO MESSIAS NASCIMENTO	20.000	0,00	0,00	6,24	6,24	1,06
365803	RODRIGO VALDOMIRO CIRQUEIRA SILVA	20.000	0,00	0,00	57,90	57,90	9,84
159564	RONALDO DE SOUZA	20.000	0,00	0,00	54,72	54,72	9,30
141966	RONALDO RODRIGUES	20.000	0,00	0,00	38,82	38,82	6,60
439123	SERGIO OLIVEIRA BERTONCELO	20.000	0,00	0,00	28,08	28,08	4,77
431132	SETIMIO FRANCO DA ROSA FILHO	20.000	0,00	0,00	70,00	70,00	11,90
147801	TIBIRIA RODRIGUES NEIVA	20.000	0,00	0,00	70,00	70,00	11,90
601164	UENDERSON ARJONAS FERNANDES	20.000	0,00	0,00	55,29	55,29	9,40
565925	WASHINGTON SANCHES ALMEIDA	20.000	0,00	0,00	63,33	63,33	10,77
597972	WELLINGTON CARLOS DA SILVA GUIMARAES	20.000	0,00	0,00	3,50	3,50	0,60
1022398	WELLINGTON GON.ALVES DA SILVA	20.000	0,00	0,00	43,82	43,82	7,45
163346	WILSON FERNANDO CAMARGO	20.000	0,00	0,00	140,00	140,00	23,80
660598	WUERMESON AZEVEDO SOARES	20.000	0,00	0,00	117,00	117,00	19,89
TOTAL ATIVIDADE			0,00	0,00	3.702,77	3.702,77	629,52
TOTAL GERAL (63)			0,00	0,00	3.702,77	3.702,77	629,52

M.Obra Direta + Indireta => **4.332,29**GGF => **433,23**Taxa Adm. => **216,61**Seguro Acidentes => **233,10**Custa Liquidação Bancária => **3,78**Totais => **4.785,78**

O valor do **GGF** acima mencionado deverá ser recolhido pela empresa contratante com o código de arrecadação **890-4 (outras receitas não discriminadas)**, indicando o seu CNPJ na **DARE (Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais)**, o qual poderá ser obtido através do site: www.fazenda.sp.gov.br/pagamentos

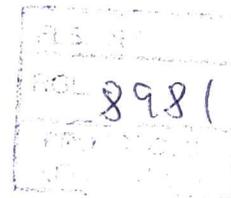
FOLHA PAGAMENTO DE REEDUCANDOS (Q4)

CONTRATO 0070/15 P0373/15	PERIODO 10/2019	DATA/HORA: 05/11/2019 10:15	DIAS UTEIS 20.000	TIPO FOLHA NORMAL	ID FOLHA 39108
CONTRATANTES 574 - F. FRAMESCHI ETIQUETAS EIRELI					
CONTRATADAS 144 - PENITENCIÁRIA DE MIRANDÓPOLIS I					

ATIVIDADE		BASE DE CALCULO					
ARTESANATOS DIVERSOS		0,00					
Matr.	Reeducando	Dias	Bônus	Prêmio	Ajuste	Bolsa (MOD)	MOI
267977	ABRAHAO INACIO DA SILVA JUNIOR	20.000	0,00	0,00	37,88	37,88	9,47
228652	ADENILDO ARAUJO SAMPAIO	20.000	0,00	0,00	33,82	33,82	8,46
435668	ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA	20.000	0,00	0,00	46,20	46,20	11,55
179761	ALOISIO MIGUEL FERREIRA	20.000	0,00	0,00	47,00	47,00	11,75
339991	ANAILTON MIRANDA DO AMARAL	20.000	0,00	0,00	36,59	36,59	9,15
117061	ANDRE LUCIANO SERRATO	20.000	0,00	0,00	47,00	47,00	11,75
831515	ANDRE LUIS SANTOS MELO	20.000	0,00	0,00	57,79	57,79	14,45
344174	APARECIDO DE ALEXANDRIA ROCHA	20.000	0,00	0,00	23,10	23,10	5,78
344567	APARECIDO VICENTE DE OLIVEIRA	20.000	0,00	0,00	61,93	61,93	15,48
660602	ARTHUR AZEVEDO SOARES	20.000	0,00	0,00	51,72	51,72	12,93
893696	BRUNO DA SILVA SANTIAGO	20.000	0,00	0,00	28,33	28,33	7,08
131803	CARLOS ALBERTO DA FONSECA	20.000	0,00	0,00	43,00	43,00	10,75
272701	CESAR AUGUSTO RODRIGUES	20.000	0,00	0,00	94,00	94,00	23,50
186690	CICERO FAUSTINO DA ROCHA	20.000	0,00	0,00	41,26	41,26	10,32
206508	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	20.000	0,00	0,00	42,51	42,51	10,63
341658	DANIEL PEREIRA SILVA	20.000	0,00	0,00	24,50	24,50	6,13
148530	EDERSON FERREIRA	20.000	0,00	0,00	52,12	52,12	13,03
595753	EDMAR WILSON MARTINZ	20.000	0,00	0,00	49,64	49,64	12,41
61580	EMANUEL CUSTODIO DOS SANTOS	20.000	0,00	0,00	94,00	94,00	23,50
532388	ENIO ROGERIO GALEANO	20.000	0,00	0,00	33,85	33,85	8,46
713415	ERIVALDO GALANI	20.000	0,00	0,00	54,20	54,20	13,55
247747	EVAIR DOS SANTOS	20.000	0,00	0,00	24,50	24,50	6,13
621450	EVERTON DA SILVA GRIZOTES	20.000	0,00	0,00	28,93	28,93	7,23
166834	FERNANDO NERIS LUZ	20.000	0,00	0,00	55,68	55,68	13,92
454809	FILIPE PEREIRA SIMOES	20.000	0,00	0,00	65,84	65,84	16,46
259796	HELTON VANDER DA CRUZ FERREIRA	20.000	0,00	0,00	50,09	50,09	12,52
270164	HENRIQUE SOUZA RODRIGUES	20.000	0,00	0,00	50,74	50,74	12,69
1073171	JAILTON BATISTA DOS SANTOS	20.000	0,00	0,00	26,82	26,82	6,71
566655	JAMES BENTO NETTO	20.000	0,00	0,00	94,19	94,19	23,55
1112079	JOAO VITOR FERNANDES ANGELIN	20.000	0,00	0,00	41,44	41,44	10,36
339908	JOSE ALBERTO FERREIRA CAMPOS	20.000	0,00	0,00	35,76	35,76	8,94
764464	JOSE ORLANDO DE SOUSA	20.000	0,00	0,00	17,50	17,50	4,38
694983	LUCAS RAIMUNDO DE ABREU JOCA	20.000	0,00	0,00	40,05	40,05	10,01
733398	LUIZ CARLOS BATISTA MIRANDA	20.000	0,00	0,00	55,70	55,70	13,93
633330	LUIZ CARLOS SOUZA PONTES	20.000	0,00	0,00	62,08	62,08	15,52
372433	LUZMAR CANDIDO MACHADO	20.000	0,00	0,00	43,00	43,00	10,75
229175	MAICON JOSE CALIXTO	20.000	0,00	0,00	65,42	65,42	16,36
473896	MARCOS LEME SENA	20.000	0,00	0,00	43,00	43,00	10,75
457033	NABIEL DA SILVA CORDEIRO	20.000	0,00	0,00	51,93	51,93	12,98
133392	PAULO ROBERTO ARAUJO DOS SANTOS	20.000	0,00	0,00	45,19	45,19	11,30
559709	RAFAEL BARROS CRUZ	20.000	0,00	0,00	43,92	43,92	10,98
625327	RICARDO DE FREITAS SOUZA	20.000	0,00	0,00	50,89	50,89	12,72
77200	ROBISON ROCHA PEDRO	20.000	0,00	0,00	94,00	94,00	23,50
323815	RODRIGO BONIFACIO DE PAULA	20.000	0,00	0,00	44,35	44,35	11,09

510372	RODRIGO DOS SANTOS DA SILVA	20.000	0,00	0,00	54,86	54,86	13,72
365803	RODRIGO VALDOMIRO CIRQUEIRA SILVA	20.000	0,00	0,00	26,80	26,80	6,70
159564	RONALDO DE SOUZA	20.000	0,00	0,00	59,11	59,11	14,78
141966	RONALDO RODRIGUES	20.000	0,00	0,00	52,68	52,68	13,17
431132	SETIMIO FRANCO DA ROSA FILHO	20.000	0,00	0,00	47,00	47,00	11,75
147801	TIBIRIA RODRIGUES NEIVA	20.000	0,00	0,00	47,00	47,00	11,75
601164	UENDERSON ARJONAS FERNANDES	20.000	0,00	0,00	42,95	42,95	10,74
565925	WASHINGTON SANCHES ALMEIDA	20.000	0,00	0,00	41,62	41,62	10,41
597972	WELLINGTON CARLOS DA SILVA GUIMARAES	20.000	0,00	0,00	38,43	38,43	9,61
1022398	WELLINGTON GON.ALVES DA SILVA	20.000	0,00	0,00	63,90	63,90	15,98
163346	WILSON FERNANDO CAMARGO	20.000	0,00	0,00	94,00	94,00	23,50
660598	WUERMESON AZEVEDO SOARES	20.000	0,00	0,00	88,00	88,00	22,00
TOTAL ATIVIDADE			0,00	0,00	2.787,81	2.787,81	697,02
TOTAL GERAL (56)			0,00	0,00	2.787,81	2.787,81	697,02

M.Obra Direta + Indireta => **3.484,83**
GGF => **348,48**
Taxa Adm. => **174,24**
Seguro Acidentes => **207,20**
Custa Liquidação Bancária => **3,78**
Totais => **3.870,05**



O valor do **GGF** acima mencionado deverá ser recolhido pela empresa contratante com o código de arrecadação **890-4 (outras receitas não discriminadas)**, indicando o seu CNPJ na **DARE (Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais)**, o qual poderá ser obtido através do site: www.fazenda.sp.gov.br/pagamentos